



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.711
DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

“FIXA CALENDÁRIO DE FERIADOS DO ANO CIVIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica fixado o calendário de feriados nas repartições públicas municipais, relativo ao ano civil de 2.018, da seguinte conformidade:

- I – 02 de Janeiro – Expediente com início as 12:00 horas
- II- 12 de Fevereiro – Não haverá expediente
- III – 13 de Fevereiro – Feriado - Carnaval
- IV – 14 de Fevereiro – Expediente com início as 12:00 horas
- V – 29 de Março – Não haverá expediente
- VI – 30 de Março – Paixão de Cristo
- VII – 30 de Abril – Não haverá expediente
- VIII – 01 de Maio – Feriado - Dia do Trabalhador
- IX– 31 de Maio – Feriado Corpus Christi
- X – 01 de Junho – Não haverá expediente
- XI - 13 de junho – Feriado – Aniversário da Comarca/Padroeiro
- XII - 09 de Julho – Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista
- XIII – 07 de setembro – Feriado – Independência do Brasil
- XIV – 12 de Outubro – Feriado – Nossa Senhora Aparecida
- XV - 02 de Novembro – Feriado – Finados
- XVI – 15 de Novembro – Feriado – Proclamação da República
- XVII- 16 de Novembro – Não haverá expediente
- XVIII– 24 de Dezembro – Não haverá expediente
- XIX – 25 de Dezembro – Feriado – Natal
- XX – 26 de Dezembro – Expediente com início as 12:00 horas
- XXI – 31 de Dezembro – Não haverá expediente

Artigo 2º - Não se incluem no presente Decreto os serviços públicos considerados essenciais à população cuja definição ficará a critério do Secretário Municipal Responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Janeiro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelina
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM